TERMO ADITIVO Nº 01/2025
AO CONTRATO Nº 047/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

I – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.158/0001-90, com sede na Rua Castro Alves, 362, Centro, neste Município, Estado do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Evandro Ferreira da Costa**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GARAPA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.614.836/0001-41, com sede na Rua Castro Alves, s/n, Flores do Piauí – PI, representada neste ato por sua sócia-administradora **Maria Mariana Torres Moura**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 047/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Décima Sétima – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato nº 047/2025, para **incluir novas fontes de recursos** destinadas ao custeio da contratação, conforme planilha aprovada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A Cláusula Décima Sétima do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE
02.03.00	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	706
02.03.00	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	708
02.03.00	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	709
02.03.00	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	710
02.03.00	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	720
02.04.00	20.122.0010.2013.0000	3.3.90.39.00	500
02.05.00	12.361.0015.2015.0000	3.3.90.39.00	500
02.05.00	12.361.0015.2015.0000	3.3.90.39.00	569
02.05.00	12.361.0015.2015.0000	3.3.90.39.00	571
02.05.00	12.365.0015.2016.0000	3.3.90.39.00	569
02.05.00	12.361.0014.2050.0000	3.3.90.39.00	553
02.05.00	12.361.0014.2052.0000	3.3.90.39.00	500

02.06.00	12.361.0017.2022.0000	3.3.90.39.00	540
02.06.00	12.361.0017.2022.0000	3.3.90.39.00	541
02.06.00	12.361.0017.2022.0000	3.3.90.39.00	542
02.06.00	12.361.0017.2022.0000	3.3.90.39.00	543
02.07.00	15.452.0023.2028.0000	3.3.90.39.00	750
02.09.00	10.301.0020.2030.0000	3.3.90.39.00	600
02.09.00	10.301.0020.2045.0000	3.3.90.39.00	602
02.11.00	08.244.0018.2040.0000	3.3.90.39.00	661
02.11.00	08.244.0018.2040.0000	3.3.90.39.00	665
02.11.00	08.244.0018.2040.0000	3.3.90.39.00	669
02.11.00	08.243.0018.2053.0000	3.3.90.39.00	660
02.12.00	10.302.0056.2110.0000	3.3.90.39.00	621

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2025, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaueira – PI, para dirimir as controvérsias oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Flores do Piauí - PI, 15 de julho de 2025.

EVANDRO FERREIRA DA COSTA:45167338387

Assinado de forma digital por EVANDRO FERREIRA DA COSTA:45167338387
Dados: 2025.07.15 16:01:02 -03'00'

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Flores do Piauí
Evandro Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

GARAPA TRANSPORTES LTDA:18614836000141

Assinado de forma digital por GARAPA TRANSPORTES LTDA:18614836000141
Dados: 2025.07.15 16:05:19 -03'00'

CONTRATADA
GARAPA TRANSPORTES LTDA
Maria Mariana Torres Moura
Sócia-Administradora